

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º REGISTRO IMOBILIÁRIO E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

97

Matrícula

25.510

Ficha

01

FRANCA, 30 de março de 19 98

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP., esquina da projetada **TRAVESSA JOÃO ZANUZZI**, medindo 18,00 m de frente - nascente e **RUA MÁRIO MASINI**; igual dimensão do poente, confrontando com Ângelo Zanuzzi; por 20,00 m da frente ao fundo, de um lado nascente com a projetada travessa e do outro lado Sul, com o mesmo Ângelo Zanuzzi.

(**CONTRIBUINTES** n.ºs 1.11.14.012.14.00, 1.11.14.012.15.01 e 1.11.14.012.15.02 da PM de Franca-SP.).

PROPRIETÁRIO: JÁCOMO TARDIVO, brasileiro casado, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 28.772 de 16.07.1960 do 1º Registro de Imóveis local.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 1 - (casamento)

em 30 de março de 1998 - Protocolo n.º 35.186 de 03.03.1998.

Pela escritura de 12 de dezembro de 1994, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Franca-SP. Livro n.º 784 Folhas n.º 182 e Termo de Casamento n.º 1.172, lavrado às Folhas n.º 128vº do Livro B-4, constante de certidão fornecida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Franca-SP, aos 07.12.1971, procedo à presente averbação para constar que **JÁCOMO TARDIVO**, por ocasião da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, era casado desde 23 de setembro de 1947, pelo regime da comunhão universal de bens, com **MARIA LOUZADA TARDIVO**.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 2 - (construção)

em 30 de março de 1998 - Protocolo n.º 35.186 de 03.03.1998.

Pela escritura mencionada na Av. 01, Certidão n.º 2339, expedida em 04.11.1994 e Certidão de Valor Venal n.º 3452, expedida em 16.02.1998, ambas pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que no terreno matriculado
(continua no verso) ...

Matrícula

25.510

Ficha

01

Verso

foi edificada uma casa de moradia que **recebeu o nº 2101 da Rua Mário Masini**, com 106,75 m² de área construída. Deixou de apresentar a CND do INSS, por ter sido referida construção, cadastrada em 18.04.1960, na Prefeitura Municipal local. Valor Venal R\$ 2.853,59.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 3 - (construção)

em 30 de março de 1998 - Protocolo nº 35.186 de 03.03.1998.

Pela escritura mencionada na Av. 01, Certidão nº 2340, expedida em 04.11.1994 e Certidão de Valor Venal nº 3405, expedida em 16.02.1998, ambas pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que no imóvel foi edificada uma casa de moradia que **recebeu o nº 2093 da Rua Mário Masini**, com 53,00 m² de área construída. Deixou de apresentar a CND do INSS, por ter sido referida construção, cadastrada em 18.04.1960, na Prefeitura Municipal local. Valor Venal R\$ 264,50.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 4 - (construção)

em 30 de março de 1998 - Protocolo nº 35.186 de 03.03.1998.

Pela escritura mencionada na Av. 01, Certidão nº 2340, expedida em 04.11.1994 e Certidão de Valor Venal nº 3405, expedida em 16.02.1998, ambas pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que no terreno matriculado foi edificada uma casa de moradia que **recebeu o nº 2091 da Rua Mário Masini**, com 53,00 m² de área construída. Deixou de apresentar a CND do INSS, por ter sido referida construção, cadastrada em 18.04.1960, na Prefeitura Municipal local. Valor Venal R\$ 264,50.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

(continua na ficha nº 02) ...

Matrícula

25.510

Ficha

02

FRANCA, 30 de março

de 19 98

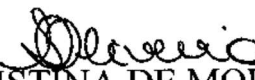
(continuação da ficha nº 01) ...

R. 5 - (doação)

em 30 de março de 1998 - Protocolo nº 35.186 de 03.03.1998.

Pela escritura mencionada na Av. 01, os proprietários **JÁCOMO TARDIVO**, RG nº 5.449.431-SSP/SP, CPF nº 169.522.198-20 e sua mulher **MARIA LOUZADA TARDIVO**, RG nº 5.471.112-SSP/SP, CPF nº 076.053.648-14, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Voluntário Mário Mazini nº 2101, já qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula a **LUIZ ANTÔNIO TARDIVO**, RG nº 6.429.645-SSP/SP, CPF nº 551.741.758-20, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **SUELI BOUNGARTE ZUCOLO TARDIVO**, RG nº 5.615.869-SSP/SP, CPF nº 055.310.218-44, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Patrocínio Paulista nº 166; **MARIA CAROLINA TARDIVO FERREIRA**, RG nº 18.604.517-SSP/SP, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Evanildo Ferreira Barbosa, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paulino Liboni nº 1001; **JOÃO ROBERTO TARDIVO**, RG nº 6.429.648-SSP/SP, CPF nº 745.588.118-53, brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Claudete Estevão de Carvalho Tardivo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Realindo Jacintho Mendonça nº 4442; **MARIA DAS GRAÇAS TARDIVO ALVES**, RG nº 6.706.230-SSP/SP, CPF nº 863.756.018-00, funcionária pública, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Moysés Alfredo Alves, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Cláudio Manoel Romero nº 1480; **JOSÉ CARLOS TARDIVO**, RG nº 8.321.839-SSP/SP, CPF nº 020.204.058-57, representante comercial, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Regina Raimundo Tardivo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Voluntário Mário Mazini nº 2101. Ao imóvel objeto desta foi dado o valor de R\$ 15.268,88. Valor Venal R\$ 20.032,88.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 6 - (reserva de usufruto)

em 30 de março de 1998 - Protocolo nº 35.186 de 03.03.1998.

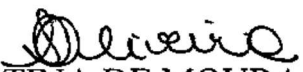
(continua no verso) ...

Matrícula
25.510

Ficha
02
Verso

Pela escritura mencionada na Av. 01, os proprietários **JÁCOMO TARDIVO** e sua mulher **MARIA LOUZADA TARDIVO**, já qualificados, *reservaram o direito de usufruto vitalício, para ambos ou um só, acrescendo a parte do cônjuge falecido à do sobrevivente*. Sendo de R\$ 7.634,44 o valor do usufruto. Valor Venal R\$ 10.016,44.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 7/25.510 - (interdição)

em 24 de abril de 2012. Protocolo nº 126.823 de 13/04/2012.

Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido em 09 de abril de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Franca-SP, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Varner Hugo Albernaz, extraído dos autos (processo nº 196.01.2011.033735-6 - ordem nº 2788/2011) da Ação de Interdição requerida por Livia Ferreira contra Evanildo Ferreira Barbosa, procedo à presente averbação para constar que **EVANILDO FERREIRA BARBOSA**, RG nº 8.311.327-SSP-SP, CPF nº 204.095.168-72, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Voluntário Mário Mazini, 2091, Estação, na cidade de Franca-SP, *foi declarado interdito*, conforme sentença proferida em 03 de abril de 2012, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Varner Hugo Albernaz, tendo sido nomeada curadora **LÍVIA FERREIRA**, RG nº 29.064.639-X-SSP-SP, CPF nº 273.243.348-90, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, residente e domiciliada na Rua Voluntário Mário Mazini, 2091, Estação, na cidade de Franca-SP.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 8/25.510 - (correção da denominação do logradouro)

em 28 de outubro de 2016. Protocolo nº 169.729 de 21/10/2016.

Pelo Requerimento de 21 de outubro de 2016 e Certidão nº 18567/5085 expedida em 24.11.2003, pela Prefeitura Municipal local, arquivada em microfilme, procedo à presente averbação para constar que o nome correto da Rua Mário Masini, do imóvel objeto desta matrícula, é **RUA VOLUNTÁRIO MÁRIO MAZINI**.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ FARIA-ORTENZI)

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

25.510

Ficha

03

FRANCA, **28 de outubro de 2016**

Av. 9/25.510 - (*cancelamento de usufruto por óbito*)
em 28 de outubro de 2016. Protocolo nº 169.729 de 21/10/2016.

Pelo Requerimento mencionado na Av. 08, Certidão de Óbito matrícula nº 122754.01.55.2015.4.00037.054.0016600-19, extraída do Termo nº 16600 lavrado às Folhas nº 054 do Livro C nº 0037, fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Franca-SP, aos 06.01.2015 e Certidão de Óbito matrícula nº 123281.01.55.2016.4.00173.054.0050705-82, extraída do Termo nº 50705 lavrado às Folhas nº 54 do Livro C nº 173, fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Franca-SP, aos 20.09.2016, foi autorizado o **cancelamento do usufruto vitalício**, objeto do R. 06 da presente, em virtude do **falecimento dos usufrutuários MARIA LOUZADA TARDIVO e JÁCOMO TARDIVO**, ocorridos em 06 de janeiro de 2015 e 19 de setembro de 2016, respectivamente.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIAS ORTENZI)

Av. 10/25.510 - (CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)
em 06/10/2023. Prenotação nº 238.075 de 27/09/2023. Selo Digital: 1238283E11EC2B00238075231

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, **a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0025510-05)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 11/25.510 - (*penhora*)
em 06/10/2023. Prenotação nº 238.075 de 27/09/2023. Selo Digital: 1238283311EC2C0023807523L

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória

Matrícula

25.510

Ficha

03

Verso

CNM: 123828.2.0025510-05

nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000485527 de 27.09.2023, extraída dos autos (processo nº 1021080-02.2020.8.26.0196) de Execução Civil do 4º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Eduardo Martins Gasparoto, movida pela **FL INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA** (nome fantasia: FEDERAL INVEST), CNPJ nº 24.990.344/0001-53, NIRE JUCESP nº 35601473760, com sede na Avenida Sete de Setembro, 500, sala 107, Residencial Baldassari, Franca-SP, CEP: 14401-278, endereço eletrônico adm_franca@federalinvest.com.br, representante legal e beneficiário final: não identificados no título, contra **JOSÉ CARLOS TARDIVO**, endereço eletrônico não informado, já qualificado, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi penhorada a parte ideal correspondente a 20% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 25.797,89, tendo sido nomeado fiel depositário **JOSÉ CARLOS TARDIVO**, já qualificado. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 12/25.510 - (penhora)

em 18/03/2024. prenotação nº 242.073 de 22/02/2024. Selo Digital: 123828331123C80024207324J

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000502657 de 21.02.2024, extraída dos autos (processo nº 1003000-67.2020.8.26.0526) de Execução Civil do 2º Ofício Judicial da Comarca de Salto-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Alexandre Luis Dala Pascoa, movida por **ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (nome fantasia: ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS), CNPJ nº 29.152.636/0001-30, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP: 01452-919, endereço eletrônico nfe@singulare.com.br, representante legal e beneficiário final: não identificados no título, contra **JOSÉ CARLOS TARDIVO**, já qualificado, tendo como terceiros **LUIZ ANTÔNIO TARDIVO; SUELI BOUNGARTE ZUCOLO**

continua na ficha 04



Spq.

REGISTRO

25.510

Ficha

04

CNM

123828.2.0025510-05

TARDIVO; MARIA CAROLINA TARDIVO FERREIRA, CPF nº 273.260.538-71; **JOÃO ROBERTO TARDIVO; MARIA DAS GRAÇAS TARDIVO ALVES**, e **REGINA RAIMUNDO TARDIVO**, CPF nº 030.015.628-62, todos com endereço eletrônico não informado, já qualificados, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que **foi penhorada a parte ideal correspondente a 20%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de José Carlos Tardivo casado com Regina Raimundo Tardivo, para garantia da dívida de R\$ 32.553,52, tendo sido nomeado fiel depositário **JOSÉ CARLOS TARDIVO**, já qualificado. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

Anelise Antonietti Silva Reis
(ANELISE ANTONIETTI SILVA REIS)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52